



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 121/2025

AUTOR: Legislativo Municipal

DISPÕE: "CONCEDE ABONO NATALINO, NA FORMA DE AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO INDENIZATÓRIO, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO".

RELATÓRIO

Eu, **EDMATELMA RODRIGUES PINTO**, relatora do Projeto de Lei nº 121/2025 – do Legislativo Municipal,, autuado no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e constatei que **a matéria é constitucional e preenche os requisitos legais**.

Sendo assim, na forma do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **meu VOTO é pela admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 121/2025.

PARECER DA COMISSÃO

Diante das argumentações da relatora, resolvemos acatar por unanimidade ao voto da mesma.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

ELISANA SIRIACO DO CARMO – Presidente

EDMATELMA RODRIGUES PINTO - Relatora

DIOMAR ANTONIO CASTOLDI – Membro